



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



### ATO DA MESA Nº 16/2021 de 30 de junho de 2021

*“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando que, a despeito das sérias ações do Poder Executivo Estadual, ainda é delicado o panorama da Covid-19 no estado de São Paulo, observando-se, conforme anúncio feito em 23/6/2021, que que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 15 de julho de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

  
Vereador Rodrigo Rodrigues  
Presidente

  
Vereadora Erika Cristina Liao Tiago  
Vice-Presidente

  
Vereadora Cláudia Maria Gabriel  
1ª Secretária

  
Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Subdiretora Administrativa da Câmara,

  
EDNA DEL' OMO FRANCO